

**PORTARIA N.º 6803, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jucilene Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09 de Julho a 07 de Agosto de 2012, a Servidora Municipal **Jucilene Barbon**, matrícula n.º 797, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 18.05.2011 a 17.05.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento